



FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À  
PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO.

EDITAL – FADEX, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA

A Coordenação do Projeto do **Contrato nº 221/2012 CEPISA/FADEX** e autorizado pelo executor do projeto "Líquido da Casca de Castanha de Caju: Resina Fenólica para Construção de Poste – (Poste – LCC)", por intermédio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão – FADEX, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado para, bolsista atuarem junto na execução do projeto, no Departamento de Química, conforme previsto no Plano de Trabalho.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de **23 a 26 de JUNHO de 2014**, no horário das 08h30min às 12h00min e 14h00min às 18h00min e no dia 27 de Junho de 2014 até as 11:00, na recepção do Departamento de Química, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, da Universidade Federal do Piauí – Bairro Socopo - Teresina – Piauí – CEP 64049-550 - (Fone: 86-3215-5840).

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 – Áreas/Vagas e Pré-requisitos:

**ÁREA: Química, Bacharel ou Licenciado (Total: 02 vagas)**

**Pré-requisito: Ser aluno do Curso de Química está cursando a partir do 5ª período.**

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 Ser aluno do **Curso de Química**;
- 3.2 Estar cursando 5º período ou posterior;
- 3.3 Apresentar cópia de histórico escolar atualizado;
- 3.4. Preenchimento de requerimento de inscrição (em anexo);
- 3.5 Declarações do candidato, atestando sua disponibilidade de 16 (dezesesseis horas) semanais.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

JORNADA DE TRABALHO: 16h (dezesesseis horas semanais)

#### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 A seleção será realizada em duas etapas:

1ª - Análise do histórico escolar – Escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos).

2ª - Entrevista – Escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos).

#### **5. PERÍODO DO ESTÁGIO**

O período da bolsa terá vigência de no máximo 06 (meses), desde que compatível com o prazo de vigência do **Contrato nº 221/2012 CEPISA/FADEX**.

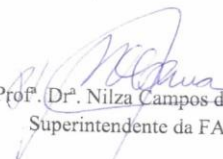
#### **6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 – O candidato poderá obter informações e orientações sobre o processo seletivo simplificado, processo de inscrição, local de entrevista e resultado final, no Departamento de Química no Horário de inscrição com o Prof. Dr. José Ribeiro Santos Júnior e/ou na sede e no sítio eletrônico da FADEX.

6.2 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo simplificado.

6.3 - Os casos omissos, no que tange à realização deste processo seletivo simplificado, serão resolvidos conjuntamente pela Coordenação do Projeto e pela FADEX.

Teresina, 23 de Junho de 2014.

  
Prof. Dr. Nilza Campos de Andrade  
Superintendente da FADEX

Prof. Dr. José Ribeiro Santos Júnior  
Coordenador do Projeto